



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 11/2018

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no próximo **dia 18 de dezembro, pelas 20:30 horas**, a ter lugar na **Casa da Cultura Lívio de Moraes**, sita na **Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto 1 - Apreciar nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 4.º trimestre de 2018. ---

Ponto 2 - Apreciar e votar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano Plurianual de Ações mais Relevantes e as Grande Opções do Plano da Junta de Freguesia para o ano 2019. -----

Ponto 3 - Apreciar e votar nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2019. -----

Ponto 4 - Apreciar e votar nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Tabela de Taxas para o ano 2019. -----

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 28 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia